



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230512031011**, intitulada **DECRETO N° 0155/2023 - A INSTITUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA DO PROJETO CONTRATO 100% EM COLABORAÇÃO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA PARAÍBA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 12/05/2023 15:19 | **Autorização:** 12/05/2023 15:19 | **Circulação:** 15/05/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01672, 15/05/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica instituído, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Pedra Lavrada/PB, o Projeto Contrato 100%, em cumprimento ao art. 37 da Constituição Federal e visando à regulamentação eficiente da Lei nº 14.133/2021. O ato estabelece que a execução de cada contrato será acompanhada e fiscalizada por, no mínimo, um gestor e um fiscal de contrato, designados por portaria, preferencialmente entre servidores efetivos com formação compatível, observada a segregação de funções em relação ao setor de licitações. Define as atribuições do gestor (planejamento, coordenação e avaliação) e do fiscal (inspeção e verificação da conformidade), devendo este anotar todas as ocorrências em registro próprio. A contratada deve manter preposto no local da obra ou serviço e é responsável por reparar vícios ou defeitos, bem como por danos causados à Administração ou a terceiros. A Administração deve emitir decisão sobre solicitações relativas à execução contratual no prazo de um mês, prorrogável por igual período. O recebimento do objeto ocorrerá provisoriamente pelo fiscal e definitivamente pelo gestor ou comissão, conforme o tipo de contrato (obras, serviços ou compras).

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230512031011&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 00:34